



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD
AQUISIÇÃO DE BENS/SERVIÇOS

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Requisitante:	SECRETARIA MUNICIPAL MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Responsável pela demanda:	DIANA APARECISA CANELLO
Matrícula:	101478/2
E-mail institucional:	centralcompras@caibi.sc.gov.br
2. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
2.1 - Justificativa da necessidade da contratação: A contratação é necessária para restabelecer o funcionamento adequado do ramal telefônico do setor de Recursos Humanos, que atualmente apresenta falhas técnicas que comprometem a comunicação com colaboradores, candidatos e outros setores da organização. Considerando que o RH desempenha funções estratégicas e operacionais essenciais, a agilidade na resolução do problema é fundamental para a manutenção dos processos internos e da qualidade no atendimento.	
2.2 - Descrição sucinta do objeto: Prestação de serviço técnico especializado para conserto do ramal telefônico do setor de Recursos Humanos, incluindo diagnóstico, reparo e testes de funcionamento, a ser executado nas dependências da empresa.	
2.3 - Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado: A solução escolhida — manutenção e conserto do ramal telefônico atual — mostrou-se a mais adequada frente às alternativas disponíveis no mercado, considerando o custo-benefício, o tempo de execução e a viabilidade técnica. A substituição completa do sistema telefônico demandaria maior investimento e tempo de implementação, o que poderia comprometer as atividades do setor. A opção por reparo imediato atende à urgência e à economicidade da demanda.	
2.4 - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual: Serviço de mão de obra para conserto em ramal telefone	
2.5 - Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros	



estabelecidos no [art. 23, caput](#) c/c [§ 4º](#), da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

Valor total de R\$ 50,00 (cinquenta reais)

2.6 - Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

Após autorização da ordem.

2.7 - Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

Média

2.8 - Razão da escolha do contratado (apenas nos casos de contratação direta):

A empresa Aliomar Motter – CNPJ: 05.033.240/0001-06 foi escolhida por sua reconhecida experiência na prestação de serviços de manutenção de sistemas telefônicos, bem como por já possuir vínculo anterior com a empresa, o que garante maior agilidade no atendimento e conhecimento prévio da infraestrutura existente. Além disso, apresentou proposta compatível com os valores de mercado e disponibilidade imediata para a realização do serviço, justificando a contratação direta com base na eficiência, economicidade e continuidade do serviço.

Considerando a pertinência da demanda, AUTORIZO a presente aquisição, desde que verificada a existência de dotação orçamentária e recursos disponíveis.

Município de Caibi, 22 de maio de 2025.

Diana Aparecida Canello
Setor de Compras